



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### **Esclarecimentos do Executivo quanto aos elementos estruturais e reformas necessárias no CEI 87 - CEI 87 - Dr. Cássio Rosa.**

CONSIDERANDO o dever da promoção da educação às crianças e adolescentes, que recai também ao Poder Público, com força do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº Lei nº 8.069/90.

CONSIDERANDO a estrutura do CEI 87 - Dr. Cássio Rosa, localizada na Avenida Chico Xavier, nº 45, no bairro Ana Paula Eleuterio, que possui diversos aspectos que devem ser revistos e solucionados pela Administração.

CONSIDERANDO que diversos são os tópicos que devem ser apresentados no presente requerimento, de forma a elucidar ao máximo os aspectos de reformulação necessária da unidade.

CONSIDERANDO a notória ausência de servidores públicos em número suficiente ao atendimento das demandas dos alunos da unidade, como secretário e auxiliar de educação, cuja ausência prejudica de forma imensurável o desenvolvimento das atividades da unidade escolar.

CONSIDERANDO os aspectos estruturais da unidade, que necessitam urgente de reformas, justamente para proporcionar e garantir o efetivo gozo do direito à educação dos alunos regularmente matriculados na unidade.

CONSIDERANDO as inúmeras infiltrações no CEI 87, comprometendo as paredes e pisos da unidade escolar:





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



CONSIDERANDO os pisos quebrados, que promovem uma alta insegurança aos servidores públicos lá lotados, em razão do seu dever de cuidado aos alunos, ainda menores e em fase de desenvolvimento.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da estrutura elétrica e hidráulica do Centro de Educação Infantil.

CONSIDERANDO a ausência de colchões em número e condições suficientes ao atendimento dos alunos.

CONSIDERANDO a instalação de lousas digitais no prédio público, sem, contudo, o fornecimento de equipamentos essenciais ao seu uso, como, por exemplo, notebooks, inviabilizando sua correta utilização.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de cuidadores à unidade, de forma a atender o número de alunos que fazem jus à sua nomeação.

CONSIDERANDO o notório desrespeito ao módulo quantitativo, de alunos em sala de aula, prejudicando, ainda mais, a rotina escolar.

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal a resolução das demandas apresentadas, de forma a promover a distribuição correta de servidores públicos municipais e cuidadores ao CEI 87, do mesmo modo que as reformas solicitadas sem executadas, inclusive com a avaliação da escola como um todo, de modo a apresentar os cronogramas de sua execução.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

**S/S., 28 de junho de 2024**

**SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em **03/07/2024 14:55**

Checksum: **4C3CD678D84B9DBE375CFE75ECF5758F4B7E13A63E65CFE1A94EFC3FA761124E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.